

(papel timbrado da proponente)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XX/2026

ANEXO VII

DECLARAÇÃO PARA FINS DE RECEBIMENTO DE RECURSO

Nome da Organização:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

Declaramos para fins de recebimento de Transferência Voluntária Municipal, nos termos do artigo 39, seus incisos e parágrafos e artigo 42, XX, todos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, e art. 19 do Decreto Municipal nº58/2017, que a *[identificação da organização da sociedade civil – OSC]*;

- a) Está devidamente constituída e autorizada a funcionar no território nacional.
- b) Não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada.
- c) Quanto às vedações, não possui em sua diretoria:
 - Dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o Termo de Colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.
- d) Nem haverá contratação:
 - de empresa em que membro da diretoria seja sócio, para prestação de serviços ou fornecimento de bens.
- e) Não teve contas rejeitadas pela administração pública nos último 5 anos.
- f) Não foi punida com nenhuma das sanções constantes do inciso V do artigo 39 da citada lei 13.019.
- g) Não tem contas de parcerias julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da federação, em decisão irrecorrível nos últimos 8 anos.
- h) Não possui entre seus dirigentes:

- pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da federação, em decisão irrecurável nos últimos 8 (oito) anos;

- pessoas **julgadas por falta grave e inabilitada para o exercício de sua função**;

- pessoas responsabilizadas por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos: I, II e III do art. 12 da Lei Federal 8.429/1992.

i) Não está impedida de celebrar parceria com o poder público sob qualquer aspecto do artigo 39 seus incisos e alíneas da Lei Federal 13.019/2014 e alterações posteriores.

j) Que os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração são de inteira responsabilidade da supracitada Organização da Sociedade Civil, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, bem como quaisquer ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

DADOS COMPLEMENTARES:

1. Período de gestão ou atuação do(a) presidente em conformidade com o prazo previsto no Estatuto da Entidade.

Duração do mandato: ano(s)

Início:

Fim:

2. Veículo oficial de imprensa (jornal ou site de diário eletrônico), para divulgação da parceria por parte da Entidade (para atender ao Sistema SIT-TCE).

NOME DO JORNAL OU SITE DE DIÁRIO ELETRÔNICO:

Santa Terezinha de Itaipu, ____ de _____ de 2026.

.....
NOME E ASSINATURA

Presidente

CPF: